

MESTRADO EM DIREITO E ECONOMIA DO MAR

Os Modelos Económicos de Desenvolvimento do Mar: da Economia ao Direito

FICHA DE UNIDADE CURRICULAR

1 – INFORMAÇÕES GERAIS

Coordenador: Professor Doutor Jorge Bacelar Gouveia

Regente: Professor Doutor Jorge Oliveira do Carmo

Ano letivo: 2018/2019

Curso: 2.º Ciclo

Semestre: 2.º semestre

ECTS: 4 ECTS

Horas de contacto: 2 horas semanais

Contacto do docente: jorge.carmo@dgpm.mm.gov.pt, 351966788094

2 – OBJETIVOS E COMPETÊNCIAS A ADQUIRIR

Pretende-se introduzir os alunos aos modelos económicos dedicados à economia do mar e ao potencial dinamizador das políticas públicas do mar, apresentar uma introdução aos instrumentos de análise das políticas, ao papel da economia na elaboração das políticas marítimas, às políticas de proteção do ambiente marinho e da biodiversidade, ao transporte marítimo e segurança, às abordagens integradas na gestão dos oceanos, planeamento espacial marítimo e apresentação das estratégias nacionais para o mar. A finalidade é abordar a articulação entre as análises económica e jurídica que é gerada como uma série de mecanismos de apoio a preferências político-económicas. São os seguintes os objetivos da unidade curricular e as competências a adquirir: enquadrar e contextualizar a investigação

nas políticas do mar; desenvolver as bases de projetos no âmbito da economia do mar enquadrados nas diferentes políticas do mar e diferenciar diversos projetos para diferentes abordagens de investigação sobre o mar.

3 – PROGRAMA

Os conteúdos programáticos incluem uma introdução aos processos económicos aplicados ao setor marítimo e da sua tradução em quadros jurídicos. Tal é levado a cabo, num primeiro passo com uma apresentação da estrutura e do funcionamento da exploração dos oceanos, apresentação dos principais instrumentos das políticas do mar, fornecendo uma introdução à ‘genealogia’ da análise política marítima, as modalidades de proteção do ambiente no mar, sustentabilidade dos recursos, abordagens integradas na gestão dos oceanos, contextualização da investigação nas políticas do mar, paradigmas epistemológicos e estratégias de investigação. O programa analisa pormenorizadamente casos empíricos de tradução jurídico-legal das escolhas políticas feitas.

4 – MÉTODOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação da disciplina será realizada com base nos trabalhos dos alunos, sua discussão nas aulas e em exame final.

5 – BIBLIOGRAFIA

AGARDY, Tundi, et al., Taking Steps toward Marine and Coastal Ecosystem-Based Management – An Introductory Guide, UNEP Regional Seas Reports and Studies, No-189, 2011.

BILLÉ, R., et al., Regional Oceans Governance, Making Regional Seas Programmes, Regional Fishery Bodies and Large Marine Ecosystem Mechanism Work Better Together, UNEP Regional Seas Reports and Studies No. 197, Nairobi, Kenya, 2016.

LOUREIRO BASTOS, Fernando, A internacionalização dos recursos naturais marinhos, Lisboa, AAFDL, 2005.

MARQUES GUEDES, Armando, “Liaisons dangereuses: reading and riding the winds of security risks in the Atlantic south”, in (ed.) Dan Hamilton, ‘Dark Network in the Atlantic Basin. Emerging Trends and Implications for Human Security, SAIS (School for Advanced International Studies), Johns Hopkins University, Washington DC, 2015.

MARQUES GUEDES, Armando, “Geopolitical Shifts in the Wider Atlantic: past, present, and future”, in (ed.) John Richardson, The Fractured Ocean. Current Challenges to Maritime Policy in the Wider Atlantic, The German Marshall Fund of the United States, Washington, DC, 2012, pp. 11-59.

OECD, The Ocean Economy in 2030, Paris: OECD Publishing, 2016.

PEREIRA, Sandra, A nova agenda marítima comunitária para o crescimento e o emprego, Maria Scientia, Revista Científica Eletrónica, Edição nº 6, Julho 2013, pp. 24-35.

POSNER, Eric A., Sykes, Alan O., “Economic Foundations of the Law of the Sea”, The American Journal of International Law, 2010, pp. 570-596.

STOPFOR, M., Maritime Economics, Third Edition, Routledge, 2009.

UNITED NATIONS ECONOMIC COMMISSION FOR AFRICA, Africa’s Blue Economy: A Policy Handbook, Addis Ababa, Ethiopia, 2016

ZACHARIAS, M., Marine Policy, An Introduction to Governance and International Law of the Oceans, Routledge, New York, 2014

Estratégias nacionais:

ENM (2013). Estratégia Nacional para o Mar 2013-2020,

<http://www.portugal.gov.pt/media/1318016/Estrategia%20Nacional%20Mar.pdf>

OCEANO XXI - Cluster de Conhecimento e Economia do Mar (2013), Desafio do Mar 2020: Estratégias de Eficiência Colectiva, disponível em

http://www.oceano21.org/userfiles/file/Notas%20de%20Imprensa/OceanoXXI%20_NI_15_09MAI13_DocumentoDesafiosMar2020.pdf

Estratégias regionais:

Comissão Europeia: Assuntos Marítimos: http://ec.europa.eu/maritimeaffairs/home_pt

Estratégias da União Europeia para as bacias marítimas

(https://ec.europa.eu/maritimeaffairs/policy/sea_basins_pt)

6 – LEGISLAÇÃO

6.1. Portugal: Lei n.º 17/2014, de 10 de abril, Decreto-Lei n.º 38/2015, de 12 de março, Decreto-Lei n.º 108/2010 de 13 de outubro e respetivas alterações, República Federal da Alemanha entre outras legislações de Estados selecionados como objeto de estudo pelos alunos

6.2. União Europeia: Diretiva-Quadro 2008/56/CE, Diretiva 2014/89/CE, Diretiva-Quadro 2000/60/CE, Diretiva 92/43/CEE, Regulamento (UE) n.º 1380/2013, Diretiva 2009/28/CE, Diretiva 2002/59/CE, Diretiva 91/676/CEE, Diretiva 91/271/CEE

6.3. Convenções marinhas regionais (Convenção OSPAR para o Atlântico Nordeste, Convenção de Helsínquia para o mar Báltico, Convenção de Barcelona para o mar Mediterrâneo, Convenção de Bucareste para o mar Negro)

6.4. Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar